

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 015/2020-COGEPS

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A NOTA DA PROVA PRÁTICA (ENTREVISTA COM ARGUIÇÃO) NA FUNÇÃO DE PEDAGOGO DO **PSS4-2019**, DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o disposto no item 14.12 do Edital nº 108/2019-GRE, de 13 de dezembro de 2019;
- a análise dos pedidos de reconsideração e a resposta apresentada pela Banca Examinadora;

TORNA PÚBLICO:

A resposta aos recursos contra a nota da Prova Prática (Entrevista com Arguição, do **PSS4-2019**, de Agente Universitário, na função de Pedagogo, conforme anexo deste edital:

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 21 de fevereiro de 2020

CARLOS ALBERTO PIACENTI
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0111/2020-GRE

Anexo Único do Edital nº 015/2020-COGEPS, de 21 de fevereiro de 2020

<p>Candidato (a): Meire Elen Bechiato Hammerschmitt</p>
<p>Recurso: Venho, muito respeitosamente, solicitar a esta Banca reconsideração em relação as notas obtidas por esta candidata na prova prática. Item 1: Conhecimento do Conteúdo: NOTA 5 Trabalho a 2 anos com aluno especial na Educação Infantil, também possuo Pós-Graduação na área de Educação Especial (conforme título apresentado). Para conclusão da minha pós-graduação passei por uma prova com 60 questões (sem consulta) para conseguir o título. Gostaria que a Banca avaliasse novamente a nota dada (5) pois além de conhecer o assunto também trabalho na área, porém na Educação Infantil. Item 2: Atualidade de Informações: NOTA 6 Concluí minha Pós Graduação em Educação Especial no início de 2020, trabalho com Educação Especial atualmente, faço diversos cursos de formação continuada para poder trabalhar com estas crianças especiais, inclusive reunião com pais onde tenho que saber o que está acontecendo no momento para tirar as dúvidas e atendermos estes estudantes nos termos legais. Não acredito que a nota 6 seja justa, sei das leis atuais que amparam e regulamentam esta área, até citei elas na banca, mas não poderia entrar no detalhe de todas pois 30 minutos não seria o suficiente. Recentemente fiz a prova para concluir a pós, estudei para esta banca por dias seguidos, tenho muito conteúdo memorizado. Talvez não consegui expor da maneira que a banca queria e acabei resumindo as informações que sei. Item 5: Uso adequado do tempo previsto: NOTA 7 Minha prova prática teve duração de cerca de 25 minutos, respondi todas as questões, e em alguns momentos até queria falar mais sobre o assunto e sobre minha experiência, porém as Professoras disseram que já haviam ouvido o suficiente e que não necessitavam mais de informações. Acredito que tanto o tempo de 30 minutos foi respeitado bem como todas as questões foram respondidas. As próprias avaliadoras falaram bastante também, foi uma conversa muito produtiva, eu poderia ter utilizado o tempo restante para falar mais de mim e das minhas outras experiências, inclusive o tempo em que trabalhei em Universidade. Acredito que a pontuação 7 não foi justa</p>
<p>Resposta ao Recurso: Na Prova Prática - Arguição, são considerados os conteúdos que o candidato explicita, com relação à atualidade, clareza e objetividade. As titulações são computadas na análise do currículo (avaliação de títulos). A Banca Examinadora avalia coletivamente os pontos, independentemente de qual membro tenha realizado a pergunta.</p>
<p>Decisão: Manter a nota</p>

Candidato (a): Marcio Andre Correia

Recurso: Solicito revisão da prova de arguição, realizada no dia 14/02/2020, devido a discordância da pontuação em alguns itens que foram relacionadas. Conhecimento do conteúdo: o candidato tem 2 pós-graduações em educação especial, inclusive atuando 6 meses com aluno especial, fazendo também vários cursos livres sobre o tema, acredito que as perguntas não favorecem sobre esse conteúdo. Atualidade de informações: a educação especial sempre foi assunto de interesse do candidato, sempre buscando informações atuais sobre o tema. Clareza e objetividade: o candidato não omitiu nenhuma informação, inclusive que é concursado em 2 períodos na prefeitura de Cascavel e de Toledo e devido a interesse de trabalhar como AEE em Universidade abriria mão de um dos concursos. Uso adequado do tempo previsto: sendo a principal discordância do candidato, apesar de constar que o tempo era de até 30 minutos e não necessariamente 30 minutos esperava se um tempo maior para o candidato expor seus conceitos sobre o temas, os questionamentos não foram igualmente distribuídos entre os 3 componentes da banca, o que pode ocorrer prevalência de apenas uma opinião sobre as outras.

Resposta ao Recurso: Na Prova Prática - Arguição, são considerados os conteúdos que o candidato explicita, com relação à atualidade, clareza e objetividade. As titulações são computadas na análise do currículo (avaliação de títulos). A Banca Examinadora avalia coletivamente os pontos, independentemente de qual membro tenha realizado a pergunta.

Decisão: Manter a nota